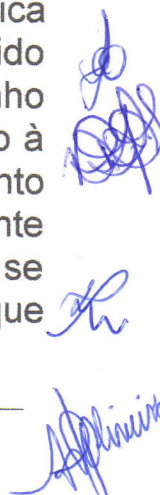
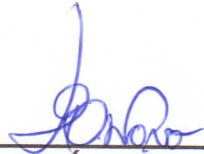


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO LEVY PREV. Aos 05 dias do mês de julho de 2017, reuniram-se a Diretora Presidente do Levy Prev, senhora Lenídia de Fátima Emiliano Novo e os demais integrantes da Diretoria Executiva, senhor Alexandre Ricardo Marques e senhoras Ana Néri Palla de Oliveira e Raquel Zacarone Maurício Frederico. Iniciada a reunião a presidente do Instituto passou a pauta: análise das afirmações e relatos constantes da ata de reunião Conselho Municipal de Previdência, realizada em 24/05/2017 e entregue à Diretoria Executiva em 19/06/2017. Inicialmente a Diretora Presidente relatou que após seu ingresso no Instituto, em 07/02/2017, ocorreu um período de transição, efetuado pela gestão anterior, conforme atas dos dias 08, 09, 10 e 14/02/2014, onde todos os extratos das contas do Levy Prev, créditos a receber, bens patrimoniais, prestações de contas com seus ativos e passivos foram apresentados e confirmados, tais como foram publicados. Após, foi feita a leitura da ata da reunião supracitada, sendo os seguintes pontos destacados: 1- quanto à questão relatada de que o "CMP luta para regularizar questões administrativas básicas, mas fundamentais para um Órgão Público como o Levy Prev(...)", de que diversas cobranças e sugestões foram efetuadas à Diretoria Executiva a fim de que as ditas irregularidades fossem sanadas, sendo as mesmas reiteradamente ignoradas, tendo a Diretora Presidente procurado junto aos arquivos do Instituto documentação que viesse a constatar tais afirmações e não os tendo encontrado, resolveu por solicitar que o CMP apresente tais documentos, para que sejam tomadas as devidas providências; 2 - quanto ao relato da inexistência de ato de cessão dos servidores que compõem a Diretoria Executiva para que o Levy Prev possa remunerá-los, constata-se que a afirmativa é equivocada, visto que o ato de cessão dos servidores que compõem a Diretoria executiva encontra-se no Processo Administrativo nº 4032/2014, suscitado pelo próprio Poder Executivo Municipal; 3 – quanto ao relato de que o Instituto paga a remuneração à sua Diretoria Executiva sem nunca ter sido aprovado pelo CMP, todos concordaram que a foi dado cumprimento ao estabelecido no § 1º, Artigo 60-E da Lei Municipal nº 811/13. No que se refere às aplicações (investimentos) do Levy Prev, frisou-se que estas vêm sendo efetuadas e acompanhadas pelo Comitê de Investimentos, pela assessoria da Crédito&Mercado, tudo em conformidade com a Política de Investimento aprovada pelos Órgãos competentes, tendo, inclusive, batido a Meta Atuarial no ano de 2016, estando até o fechamento do mês de junho de 2017 com a Meta Atuarial alcançada. Outro ponto ressaltado foi quanto à publicidade dos atos do Levy Prev, como pagamento do parcelamento aprovado, bem como dos extratos das contas, estando todos devidamente publicados, não deixando, assim, nenhuma dúvida a todos quanto se interessem por estas informações. A Diretora Presidente considerou que



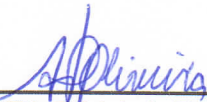
estando aprovadas pelo TCE-RJ as prestações de contas do Levy Prev analisadas por aquele órgão. E mais no ano de 2016 o Instituto recebeu do Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade, assim justifica a fala de que essa equipe componente da Diretoria Executiva vem desenvolvendo seu trabalho com eficiência, qualidade e transparência. Por fim, a diretoria executiva está a disposição para dar os esclarecimentos necessários e aberta a receber quaisquer contribuições no sentido de melhorar a gestão dos recursos previdenciários. Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



LENÍDIA DE FÁTIMA EMILIANO NOVO
CPF nº. 003.xxx.xxx-07



ALEXANDRE RICARDO MARQUES
CPF nº. 092.xxx.xxx-27



ANA NERI PALLA DE OLIVEIRA
CPF nº 946.xxx.xxx-44



RAQUEL ZACARONE MAURICIO FREDERICO
CPF nº 104.xxx.xxx-62